



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) DE CANDIDATOS
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisões judiciais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) DE CANDIDATOS REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 10 do Edital nº 05/2018, ficam convocados os candidatos constantes no anexo único do presente edital, para início da **Investigação Social (7ª ETAPA)** e para serem cientificados sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.

I - Os candidatos relacionados no anexo único do presente edital deverão comparecer à palestra de orientação quanto à 7ª etapa, às 13 horas do dia 01/07/2019, ao Quartel do Comando-Geral, sito à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória – ES, sendo de responsabilidade do Candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido no referido Anexo Único.

II – Os candidatos que não comparecerem para a palestra de orientação quanto à 7ª etapa, conforme item I deste edital, estarão ELIMINADOS deste concurso público.

III – Os candidatos que comparecerem à palestra de orientação, conforme item I deste edital, deverão entregar os documentos listados no Anexo VI do edital de abertura e a Ficha de Investigação Social, devidamente preenchida, até as 17 horas o dia 08/07/2019 na Gerência de Investigação (C2) do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

IV – As Fichas de Investigação Social estarão disponíveis no site do CBMES: www.cb.es.gov.br/concursos.

V – Os candidatos que não entregarem tempestivamente os documentos requeridos no item III deste edital estarão ELIMINADOS deste concurso público.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de Junho de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES